



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 34.100, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga o Decreto Municipal nº 34.058 de 10 de dezembro de 2019 que regulamenta o Sistema de Registro Biométrico de Ponto e o Controle de Frequência dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 34.058 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de dezembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária